



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, em 24 de julho de 2017.

1 No dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se os Membros do Colegiado do Curso de
2 Graduação em Estatística, para a realização da décima sétima Reunião Extraordinária, presidida pela
3 Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Participaram da discussão os
4 representantes docentes no Colegiado: Douglas Rodrigues Pinto (GGV), Marco Aurélio dos Santos Sanfins
5 (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Moisés Lima de Menezes, Jony
6 Arrais Pinto Júnior (GET), Luis Antonio Kowada (TCC) e Nancy de Souza Cardim (GAN). Dando início
7 às discussões foi apresentado o **Ponto único de Pauta – Solicitação de quebra da regra de estágio de 6h**
8 **da aluna ADRIELLY AGDA COSTA DE SOUZA:** A Coordenadora apresentou ao Colegiado a carta da
9 aluna com a solicitação da quebra, a Resolução 01 de 2017 de determina as regras do estágio e o histórico
10 da aluna. A coordenadora explicou que, apesar da aluna ter cursado a disciplina Estatísticas e Indicadores
11 (GET00133), conforme regra b) do Art 4º da Resolução 01 de 2017, a aluna não possui o coeficiente de
12 rendimento (CR) mínimo necessário, que é de 6,5. A aluna alega que necessita muito desse estágio por
13 motivos financeiros. Colocada em votação, todos os docentes votaram contrários à quebra dessa regra de
14 estágio, exceto a professora Nancy, que votou a favor. Em suma, a solicitação da aluna não foi atendida por
15 esse Colegiado, por 7 votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu,
16 Jony Arrais Pinto Júnior, lavrei a presente Ata.

Jony Arrais Pinto Júnior